



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiaodosul.pr.leg.br



Validador

## INDICAÇÃO Nº 030/2026

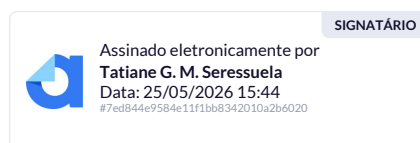
**INDICO** - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal que, por meio do setor competente da Administração, seja analisada a viabilidade de implantar um serviço periódico de recolhimento de entulhos no Distrito de Nova Amoreira. Compreendendo a alta demanda e a logística do município, solicita-se que o atendimento na referida localidade seja fixado ao menos uma vez por mês ou, caso não seja possível de imediato, que o Poder Executivo estude e estabeleça a periodicidade que for viável para a municipalidade. Requer-se, ainda, que seja conferida ampla divulgação oficial ao cronograma que vier a ser definido, tanto para os moradores da comunidade quanto para este Poder Legislativo, a fim de que os vereadores possam informar e orientar corretamente a população quando interpelados.

**Justificativa:** A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de garantir a manutenção da limpeza pública, a melhoria do aspecto visual e a promoção da saúde coletiva no Distrito de Nova Amoreira.

O acúmulo de entulhos nas vias públicas atrai animais peçonhentos e cria criadouros propícios para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Portanto, a regularização desse serviço é uma medida fundamental de saúde pública e prevenção de doenças.

Além disso, a fixação de um calendário claro e a sua ampla divulgação são ferramentas indispensáveis para promover a conscientização da população. Quando o morador sabe o dia exato em que o caminhão passará, ele se planeja para descartar seus resíduos no momento correto, evitando o descarte irregular e mantendo a comunidade limpa e organizada.

Marilândia do Sul, 22 de maio de 2026.



**TATIANE GEÓRGIA MARTINEZ SERESSUELA**  
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: d7cd812c9209e6919a4c75c4ef5c2fa9da410566be2efcf38d14cf2f8df38a3f  
Link de validação: <https://valida.ae/6135be33b5f501aaf3122cf0746ea23c91ce9b1feaa03a>

